

Considerando que os Benefícios Eventuais são um elemento de proteção social caracterizado pela oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades (Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nº 12.435, de 2011);

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) de nº 22, de 1 de dezembro de 2014, que estabelece critérios orientadores para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Alagoas;

Resolve:

Art.1º. Pactuar o prazo para prestação de contas referente às provisões fornecidas para os municípios em Situação de Calamidade Pública e Emergência, reconhecidas conforme decreto estadual, em virtude das chuvas intensas que atingiram o Estado de Alagoas;

Art.2º. Os municípios terão até o dia até o dia 24 de setembro de 2022 para realizar a entrega da prestação de contas das provisões materiais (cestas básicas, água mineral, colchões e kits de higiene pessoal);

Parágrafo único. Fica estabelecido que o gestor municipal de assistência social deverá enviar e-mail para o Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social (protocoloseades@gmail.com) para que o mesmo proceda a abertura de processo na plataforma on-line (SEI) com os seguintes documentos que deverão ser digitalizados para o envio:

- Ofício do gestor Municipal de Assistência Social encaminhando relatório gerencial descrevendo a execução da ação;
- Relação nominal dos beneficiários, contendo Número de Identificação Social (NIS), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e endereço;
- Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de deliberação da prestação de contas;
- Cópia desta Resolução.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora da CIB/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 134/2022

Maceió/AL, 25 de agosto de 2022

Tendo em vista a quantidade de inscrições e editais com cronograma de datas no mesmo período vem a Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural - SIDC/SECULT informar a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, de modo que o novo prazo para os resultados finais será de 30 de setembro de 2022, conforme tabela anexada a seguir.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EDITAIS DE CONCURSO LITERÁRIO EDITAL Nº 11/2022 – II CONCURSO DE LITERATURA INFANTIL

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	22 de junho de 2022
Período de Inscrições	22 de junho a 12 de agosto de 2022
Análise dos Documentos	13 de agosto a 06 de setembro de 2022
Comissão Julgadora	07 a 16 de setembro de 2022
Publicação dos Resultados	19 de setembro de 2022
Prazo para Recursos	19 de setembro a 23 de setembro de 2022
Análise de Recursos	24 a 28 de setembro de 2022
Publicação do Resultado Final	30 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 138/2022

Maceió - AL, 25 de Agosto de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público O ACRÉSCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS ALUSIVOS AO EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo de nº E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CN PJ / CPF	PROponente	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA SENSASHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL	CN PJ	COCO DE RODA REIS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE	HABILITADO	98